



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 144, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**, COREN-AP nº. 25.7568-ENF como Relatora e Acompanhante do Processo Administrativo nº. 2019.000289.

**Art. 2º** - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de julho de 2019.

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL  
Presidente do COREN-AP, Reg. nº 13.0898-ENF

KLEVERTON RAMON SANTANA DE SIQUEIRA  
Tesoureiro do COREN-AP, Reg. nº 516.815-ENF